

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.703, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo sob nº 70.576, de 01/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora **KARINE MOCELLIN GRECCO FERREIRA**, matriculada sob o nº 1670-5, cargo de Enfermeira, no período de 02/02/2022 a 02/04/2022, com fundamento no artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2022.

Marmealeiro, 03 de Fevereiro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro